3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 06 de novembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 447/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Ordem	Nome
6	Rita Larissa Alves Bispo Amaral

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre **09 de novembro de 2026 e 24 de novembro de 2026.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagioesmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 06 de novembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 450/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 1643/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATUAR NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS, mediante as regras do Edital nº 385/2026.

1. Divulgado o resultado preliminar de inscritos, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2. **A prova objetiva para ambos os cargos será realizada no dia 19 do mês de Novembro do corrente ano, no horário das 13h às 16h (horário local), nas dependências da Faculdade UNINASSAU, Rua José de Alencar, 511 - Farol, Maceió - AL, 57051-565;**

2.1 Os portões dos locais de prova serão abertos, pontualmente, às 12h e fechados às 12h40m.

3. Os Recursos somente poderão ser interpostos através do sistema de inscrição: https:// concursos.tjal.jus.br;

4. Os candidatos que se declararam como negro, pardo ou indígena serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

4.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, ou, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

4.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

5. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

5.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

5.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Nome	Polo
Rafaela Karla Da Silva Pereira	Arapiraca
Tayná Caroline Silva Sousa	Arapiraca
Clarice Pereira De Lima	Arapiraca
Thamyres Gomes Dos Santos	Arapiraca
Rafaela De Oliveira Silva	Arapiraca
EmÍly Caroline De Farias Dos Santos	Arapiraca
Jordana Emily Da Silva	Arapiraca
Bianca Maria Mota Dos Santos	Arapiraca
Juliana Vasconcelos Pereira Da Silva Ferreira	Arapiraca
Wilma Soares Da Silva	Arapiraca
Álvaro Silva De Oliveira	Arapiraca
Luciano Wagner De Sousa Pinto	Arapiraca
Vitoria Maria Oliveira Tavares Lima	Arapiraca
Roberta Mayara De Oliveira Cavalcante	Arapiraca
Nayara Julia Barbosa Leite Da Silva	Arapiraca
Ana Karine De Deus Costa	Arapiraca
Klesiana Barros Tenório	Arapiraca
Adryelle Maria Lima Silva	Arapiraca
Lianderson Barbosa Dos Santos	Arapiraca
Maria Juliane Nepomuceno Da ConceiÇÃo	Palmeira dos Indios
SuÉllen Vieira Dutra	Palmeira dos Indios
Gabrielle Florence Dos Santos Almeida	Palmeira dos Indios
Ailana Vieira Machado De Santanna	Palmeira dos Indios
Aline Barbosa De Figueiredo	Palmeira dos Indios
Davilla Thamara Machado	Palmeira dos Indios
Suzana Graziela De Lima	Delmiro Gouveia
Elis Jayane Dos Santos Silva	Delmiro Gouveia
Andressa Thérese Xavier Alencar	Delmiro Gouveia
Maysa Daniely Gomes	Delmiro Gouveia
Jucyellen Maria De Araújo Lima	Delmiro Gouveia
Wlademy Hugo Da Silva Delfino	Santana do Ipanema
Zayra Rodrigues Siqueira	Santana do Ipanema
Elayce De Melo Chagas	Santana do Ipanema
Beatriz Santos Lima	União dos Palmares
Vitoria Fernanda Da Silva	União dos Palmares
Viviane Cristine Fonseca Alves De Oliveira	União dos Palmares
Jéssica Batista Nascimento	União dos Palmares
Emanuela Clessia Bezerra De Lima	União dos Palmares
Marina Dos Santos Xavier	União dos Palmares
Irineia Maria Da Silva Barbosa	União dos Palmares
Marcela Caroline Da Silva Moura	União dos Palmares
Clara Regina Lins Mendes	São Luiz do Quitunde
Jane Célia Barros Do Nascimento	São Luiz do Quitunde
Darnise Barros Silva	São Luiz do Quitunde
Eva Beatriz Silveira Do Rego	São Luiz do Quitunde
Emanoela Regina Ramos Ribeiro	São Luiz do Quitunde
Aline Carvalho Da Rocha Barros	São Luiz do Quitunde

Luiza Clara Reis Lopes	São Luiz do Quitunde
Leilany Evely Santos Silva	São Luiz do Quitunde
Patrícia Morganna Dos Santos Rodrigues	São Luiz do Quitunde
José Wellington Cavalcante Lins	Porto Calvo
Islania Gomes Bomfim	Porto Calvo
Jaidete Silva Da Trindade Neta	Porto Calvo
Akyzha Sephora De Barros Santos	Porto Calvo
Clemerson Luís Do Nascimento Silva	Porto Calvo
Ênia Rayane De Sousa Gusmão	Porto Calvo
Ana Clara Da Rocha Pinto	Porto Calvo
Gledson Santos Doria	Penedo
Anna Raphaela Santos Atanazio	Penedo
Ruthe Wanessa De Barros Vanderlei Oliveira	Penedo
Maria De Lourdes Cardoso Dos Santos	Coruripe
Ana Hercilia Barbosa Gusmão Ribeiro	Coruripe
Welyda Michely Lima Justino	Coruripe
Adriano Diamarante De Oliveira Gomes	Rio Largo
Ingrid Pollyanne Lima Santos	Rio Largo
Lucileia Poliana De Amorim Morais	Rio Largo
Gabriel José Barros De Carvalho	Rio Largo
Alessandra Carvalho Da Silva Rocha	Rio Largo
Bruna Maria Nunes Da Silva	Rio Largo
Lucileide Da Silva Vieira	Rio Largo
Rafaela Santos Da Silva	Rio Largo
Luiz Eduardo Canuto Mendonça	Rio Largo
Alice Beatriz Granja Guimarães	Rio Largo
Carlos Henrique Da Silva	Rio Largo
Emanoela Muniz De Araujo	Rio Largo
Karla Christina Alves Costa Rodrigues	Rio Largo
Givanildo Marques De Oliveira	Rio Largo
Luciana Gomes Fernandes Cardoso	Rio Largo
Audecy Valentim Tavares Reis	Rio Largo
Maria Estéfany De Oliveira Dias Costa	Rio Largo
Wanessa Míriam Da Rocha Costa	Rio Largo
Hellen Duarte Lins	Rio Largo
Maria Juliana Santos Goiana	Rio Largo
Patricia Maria Pinheiro Amorim	Rio Largo
Roseane De Goes Dourado Gomes	Rio Largo
Arlinia Maria Da Silva Dias Leite	Rio Largo
Marina Vasconcelos De Carvalho	Rio Largo
Silvia Rejane De Araujo Lopes	Rio Largo
Gabriela Ferreira Lima	Rio Largo
Glauciane Nilza Justino Da Silva	Rio Largo
Eliclelia Do Nascimento Santos	Rio Largo
Marina Brandão Da Rocha	Rio Largo
Juliana Alves Sousa Pedroza	Rio Largo
Yasmin Praxedes	Rio Largo
Yasmin Dionísia Germano De Lima	Rio Largo
Felipe Augusto Da Silva	Rio Largo

Julia Coelho Larcher	Rio Largo
Jozelia Pereira	Rio Largo
Marianne Lemos Costa	Rio Largo
Tauinnis De Oliveira Borges	Rio Largo
Rubia Maria Marques De Souza Barbosa	Rio Largo
José Alisson Ferreira Florêncio	Rio Largo
Milena Santana Vieira Gonçalves	Rio Largo
Julia Maria Santos De Barros	Rio Largo
Eduardo Santos Silva	Rio Largo
Aurea Helena GonÇalves De Vasconcelos Almeida	Rio Largo
Jassielle Stefane Angelo Silva	Rio Largo
Manuela Ramalho Paes	Rio Largo
Bianca Farias Serqueira	Rio Largo
Simone Santos Duarte	Rio Largo
Monica Braga Barros	Rio Largo
Daniel Ferreira Rodrigues Ramalho	Rio Largo
Natallia Gabrielle Da Paixão Marques	Rio Largo
Luiz Felipe Calheiros Soares Vanderlei	Rio Largo
Alexandre Rogerio Ferreira Ribeiro	Rio Largo
Lara Maria Silva Souza	Rio Largo
Gabriela Maria Morais Rufino De Araújo	Rio Largo
FÁbio Luiz Do Monte	Rio Largo
Yana Lívia Melo Almeida	Rio Largo
Thabata Letícia Simões Da Silva Monteiro	Rio Largo
Thabata Letícia Simões Da Silva Monteiro	Rio Largo
Aléssio Sandro De A Oliveira Silva	Rio Largo
Adriana Pereira Silva	Rio Largo
Patrícia Maria Valente Peixoto Dos Santos	Rio Largo
Gabriele Dos Santos Bezerra	Rio Largo
Beatrice Café Paes Malta	Rio Largo
Manuella Candida Cardoso	Rio Largo
Beatryz Teixeira Freires	Rio Largo
Camila Do Nascimento Lins Buarque	Rio Largo
Michele Gomes De Souza	São Miguel dos Campos
Ana Letícia Rios Castro Alves	São Miguel dos Campos
Thaisa Juliana Almeida De Souza	São Miguel dos Campos
Ary Thonnyel Dos Santos Santana	São Miguel dos Campos
Ariana Souza Maurino Sampaio	São Miguel dos Campos
Ingrid Samara Da Silva De Castro	São Miguel dos Campos
Cynthia Lobato Ramalho Da Silva	São Miguel dos Campos
Maria Augusta Correia Andrade Cruz	São Miguel dos Campos
Ingrid Barboza Da Rocha	São Miguel dos Campos
Polyanna Guimarães Lopes	São Miguel dos Campos
Bruno Amabilio Barbosa De Oliveira	São Miguel dos Campos
Yana Martins De Barros Lucena	São Miguel dos Campos
LibÂnia AngÉlica LeocÁdio Monteiro	São Miguel dos Campos
Thamiris Millena Cavalcante Silva	São Miguel dos Campos
Priscila Guimarães	São Miguel dos Campos
Maria Do Socorro De Aragao Pereira	São Miguel dos Campos

Mariana Da Silva De Souza	São Miguel dos Campos
Jessica Mara Dos Santos	São Miguel dos Campos
Sandra Regina Viana Alves	São Miguel dos Campos
Wanessa De Oliveira Pinheiro Bezerra	São Miguel dos Campos
Leticia Ferreira Acioli	São Miguel dos Campos

PEDIDOS- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Daniela Moraes De Barros	Arapiraca
Bruna Manuela Dos Santos De Souza	Rio Largo
Danielle Nunes Dos Santos	Rio Largo
Fernanda Silveira De Souza	Rio Largo
Heidlaura Ramos Dos Santos	Rio Largo
Laura Maria Pinto Paladino	Rio Largo
Nicolas Lang	Rio Largo
Samara Louyse Medino Da Silva	São Luis do Quitunde
Michele Gomes De Souza	São Miguel dos Campos
Aurelice Serafim Barbosa	União dos Palmares
José Renato Ramos Da Silva	União dos Palmares

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO, PARDO OU INDÍGENA

EmÍly Caroline De Farias Dos Santos	Arapiraca
Tayná Caroline Silva Sousa	Arapiraca
Bruna Manuela Dos Santos De Souza	Rio Largo
FÁbio Luiz Do Monte	Rio Largo
Jassielle Stefane Angelo Silva	Rio Largo

PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL – DEFERIDOS

snoovrlp1

Nome	Polo
Ana Hercilia Barbosa Gusmão Ribeiro	Coruripe
Gabriel José Barros De Carvalho	Rio largo

snoovrlp1

snoovrlp1

José Alisson Ferreira Florêncio	Rio largo
Julia Coelho Larcher	Rio largo
Lucileia Poliana De Amorim Morais	Rio largo
Simone Santos Duarte	Rio largo
Elayce De Melo Chagas	Santana do Ipanema
Zayra Rodrigues Siqueira	Santana do Ipanema
Samara Louyse Medino Da Silva	São Luiz do Quitunde
Michele Gomes De Souza	São Miguel dos Campos

snoovrlp1

PEDIDOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Zayra Rodrigues Siqueira	Santana do Ipanema
Samara Louyse Medino Da Silva	São Luiz do Quitunde

snoovrlp1

Maceió, 06 de novembro de 2026.

Juliana Batistela Guimarães De Alencar
Magistrada – Presidente

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor

Caren Marcly Xavier Vasconcelos
Servidora

Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro
Servidora

Karla Patricia Almeida Farias De Moraes
Servidora

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000019558-7
Requerente: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar
Objeto: Transferência para conta judicial
DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada nos autos judiciais nº 0700225-72.2022.8.02.0067, que tramitou no Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar, a ser depositada na conta judicial informada.

O processo administrativo foi devidamente instruído com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja transferido para conta judicial da Vara (ids 0175658 e 0175509). Consta nos autos a Guia de Recolhimento Judicial e o comprovante de pagamento (id 0175510 e 0175688).

Diante do exposto, ante a expressa determinação do referido Juízo, determino que se proceda ao depósito da fiança no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigido na forma da lei, para a conta judicial nº 3770777168 – Banco BRB, da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar (id 0175658, fls. 1).

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, retornem os autos para notificação à Vara.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2026
Assinado eletronicamente
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza Presidente do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 26.0.000019606-0
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital
Vítimas: Wigor Melo da Silva e Milcia Maria Vieira Silva Amaral

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança às vítimas – Wigor Melo da Silva e Milcia Maria Vieira Silva Amaral-, nos autos da Ação Penal n. 0740441-74.2025.8.02.0001, que tramitou perante a 13ª Vara Criminal da Capital.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução do valor recolhido a título de fiança na conta das vítimas (ID n. 0176082), nos termos da IN n. 03/2026.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o expresso comando do Juízo de origem, defiro o pedido e determino que seja realizada a restituição da fiança, no montante de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária Wigor Melo da Silva, cujos dados são os seguintes: CPF n. 12209637473, conta corrente n. 113536-8, agência n. 3186-0, do Banco do Brasil e na quantia de R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária Milcia Maria Vieira Silva Amaral, cujos dados são os seguintes: CPF n. 82996178629, conta corrente n. 730108258-5, agência n. 3880, do Banco Caixa Econômica Federal, perfazendo um valor total de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), conforme informado nos autos (ID n. 0176082).

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias.

Após, arquive-se.

Maceió, 06 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000018711-8
Requerente: BRB - Banco de Brasília S/A
Objeto: Requerimento – Restituição de Custas iniciais pagas indevidas

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a restituição de custas iniciais, pagas pelo BRB - Banco de Brasília S/A,